



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS DO
PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

Processo nº 2018/3776
Concorrência nº 002/2018

ERRATA

Visando esclarecer o item 7.2.3.1 “b” do Edital, referente à DOUMENTOS RELATIVAS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, sem alterar a formulação da proposta, apresento a seguinte ERRATA, ficando mantida a data do certame para o dia 16.05.2018, às 09h (horário local):

onde se lê:

7.2.3.1-(...)

b) Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de serviços inerentes às atividades abaixo descritas, observando-se a habilitação profissional do responsável e respectivos atestados:

- ✧ Estruturas e construções prediais;
- ✧ Instalações Elétricas de Baixa tensão;
- ✧ Instalações Elétricas de Alta tensão (subestação aérea);
- ✧ Instalações SPDA;
- ✧ Instalações CFTV/TV;
- ✧ Instalações Lógico/Telefonia (cabramento estruturado);
- ✧ Instalações hidrossanitárias;
- ✧ Instalações de Ar Condicionado;
- ✧ Instalações de Combate ao Incêndio e Pânico;

Leia-se:

7.2.3.1-(...)

b) Atestado(s) de execução fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de serviços inerentes às atividades abaixo descritas, em tipo e complexidade de construção semelhante ou superior ao objeto deste projeto básico, com descrição dos serviços executados, observando-se a habilitação profissional do responsável e respectivos atestados:

- ✧ Estruturas de concreto armado de concreto;
- ✧ Estruturas de concreto protendido;
- ✧ Construções prediais em obra única com no mínimo 1.050,00m² ;

- ✧ Instalações Elétricas de Baixa tensão;
- ✧ Instalações Elétricas de Alta tensão (subestação abrigada);
- ✧ Instalações SPDA;
- ✧ Instalações CFTV;
- ✧ Instalações Lógico/Telefonia (cabearamento estruturado);
- ✧ Instalações hidrossanitárias;
- ✧ Instalações de Ar Condicionado tipo Split;
- ✧ Instalações de Combate ao Incêndio e Pânico;
- ✧ Drenagem e pavimentação em piso intertravado.

Ademais, cabe ressaltar que tal exigência consta no subitem 5.3-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, “b” do Anexo I-Projeto Básico e, que os autos do processo administrativo, em comento, encontram-se disponíveis neste Departamento Central de Aquisições do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, para consulta por quaisquer interessados, em cumprimento à legislação em vigor.

Diante do exposto, ficam mantidas todas as disposições do instrumento convocatório e seus anexos acerca do certame em epígrafe, oportunidade onde ressalto que a presente ER-RATA vincula todos os termos do Edital.

Maceió/AL, 27 de abril de 2018.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO

Kátia Maria Diniz Cassiano
Presidente da Comissão